

7.4 — A não apresentação da declaração referida na alínea b) do n.º 7.3 do presente aviso determina a exclusão do concurso, sendo que, relativamente aos candidatos pertencentes à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Santarém, a mesma será oficiosamente entregue ao júri pelo competente serviço de pessoal, sendo-lhes ainda dispensada a entrega de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no respectivo processo individual.

7.5 — É dispensada a apresentação da documentação respeitante às alíneas d), e) e f) do n.º 7.3 desde que o candidato declare no seu requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma delas. No entanto, os referidos documentos serão exigidos caso o candidato venha a ser provido.

8 — A falta da declaração a que se refere o número anterior determina a exclusão do concurso.

9 — O júri poderá exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis no termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

11 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas no placard da Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Sub-Região de Saúde de Santarém, Praceta de Damião de Góis, 8, Santarém, para além de notificados nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Júri o júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Vasco Luís Costa Pimenta d'Aguiar, chefe de secção do Centro de Saúde de Almeirim.

Vogais efectivos:

- 1.º Maria Isabel Botas Pereira Neves Abreu, assistente administrativa especialista do Centro de Saúde de Almeirim.
- 2.º Maria Antónia Cantarrilha Frago Borrego, assistente administrativa especialista do Centro de Saúde de Almeirim.

Vogais suplentes:

- 1.º Zita Manuela Pedrosa Rodrigues, assistente administrativa especialista do Centro de Saúde de Almeirim.
- 2.º Maria José Filipe Carvalho, assistente administrativa especialista do Centro de Saúde de Almeirim.

13 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pela vogal efectiva mencionada em primeiro lugar.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Braga

Despacho n.º 4681/2006 (2.ª série). — No uso da faculdade conferida pela deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte com o n.º 861/2005 e pelo despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, com o n.º 14 001/2005, ambos publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, em 24 de Junho de 2005, e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, subdelego na chefe da Repartição Administrativa da Sub-Região de Saúde de Braga, nomeada em regime de substituição, a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — Assinar a correspondência e o expediente necessários à instrução dos processos que correm pelos serviços sob a sua dependência.

2 — Justificar e injustificar faltas ao pessoal sob a sua dependência, nos termos legais.

3 — Mandar verificar o estado de doença, comprovada por atestado médico, bem como mandar submeter os funcionários ou agentes a junta médica, nos termos dos artigos 36.º, 37.º e 39.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

4 — Autorizar, ao pessoal sob a sua dependência, o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual.

5 — Autorizar ao pessoal sob a sua dependência a inscrição e participação em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação e iniciativas semelhantes.

6 — Autorizar as deslocações em serviço ao pessoal sob a sua dependência, incluindo a autorização para utilização de viatura de serviço, nos termos do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, ou a requisição de transporte mais económico ou adequado à natureza da missão, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril.

7 — Autorizar o processamento das despesas resultantes das deslocações em serviço e a aposição de visto no boletim itinerário.

8 — Autorizar o abono antecipado das ajudas de custo, nos termos legais.

9 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários e agentes tenham direito, nos termos da lei, designadamente do abono de vencimento de exercício perdido por doença.

10 — Autorizar a realização de despesas até ao montante de € 12 466,83, no caso do n.º 1, alíneas a) e b), do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

11 — Estas competências são cometidas à chefe de repartição em regime de substituição Maria Elsa da Conceição Marques Ribeiro Leite.

12 — O presente despacho produz efeitos a partir de 7 de Fevereiro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos que por ele hajam sido praticados no âmbito dos poderes ora conferidos.

8 de Fevereiro de 2006. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

Despacho n.º 4682/2006 (2.ª série). — Considerando ter havido um lapso nos n.ºs 4 e 7.2 das subdelegações operadas através dos despachos n.ºs 22 793/2005 e 22 794/2005, de 18 de Outubro, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, de 4 de Novembro de 2005, decide-se, em consequência, revogar o n.º 7.2 do despacho n.º 22 794/2005 e alterar o n.º 4 do despacho n.º 22 793/2005, que passará a ter a seguinte redacção:

«Aprovar os horários de pessoal, bem como as respectivas alterações.».

8 de Fevereiro de 2006. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo

Despacho (extracto) n.º 4683/2006 (2.ª série). — Por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 26 de Janeiro de 2006, no âmbito da competência delegada:

Manuel Joaquim Soares Vilares, enfermeiro graduado a exercer funções no Centro de Saúde de Caminha — autorizada a equiparação a bolseiro no País a tempo parcial para frequência do curso pós-licenciatura de especialização em Enfermagem Comunitária, nos períodos de 14 de Novembro de 2005 a 29 de Janeiro de 2006, de 12 de Junho a 14 de Outubro de 2006 e de 27 de Novembro de 2006 a 30 de Março de 2007, quatorze horas semanais, e nos períodos de 30 de Janeiro a 9 de Junho de 2006 e de 16 de Outubro a 25 de Novembro de 2006, vinte e uma horas semanais.

7 de Fevereiro de 2006. — Pelo Coordenador, o Director de Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospital de Júlio de Matos

Aviso n.º 2567/2006 (2.ª série). — Concurso interno geral de ingresso para a categoria de enfermeiro do nível 1. — De harmonia com o disposto no artigo 33.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral de ingresso para provimento de 10 lugares na categoria de enfermeiro de nível 1 do quadro de pessoal do Hospital de Júlio de Matos, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 4 de Novembro de 2005:

Candidatos admitidos:

Ana Cristina Paulino Pissarra Galvão.

Ana Isabel Santana Pereira.

António Jorge Santos Bento.

Augusta Maria Almeida Carvalho.

Celma Pissarra de Abreu dos Santos Monteiro.

Cristina Manuela Reis.

Fernando Miguel da Silva Nunes.

Floripes Marisa Martins Marques.